



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 502017

Código de validação: 64E2E2F0AD

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa do dia 04 de outubro de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, no Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de outubro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2017 14:15 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

182/2017	09/10/2017 às 11:06	10/10/2017
----------	---------------------	------------

